

1 MACROECONOMIA

CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB, em %)				
	2022	2023	2024	2025*
PT	6,8	2,3	1,9	2,3
ÁREA €	3,4	0,6	0,8	0,9

*projeção (mar/25) Fonte: Banco de Portugal
Tabela 1 – Taxa de variação anual do PIB

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PORTUGAL (Taxa de Variação Anual, em %)					
	Peso PIB em 2024	2022	2023	2024	2025*
EXPORTAÇÕES	47,5%	16,7	4,1	3,4	2,7
IMPORTAÇÕES	46,4%	11,0	2,2	4,8	2,8

*projeção (mar/25) Fonte: Banco de Portugal
Tabela 2 – Balança Comercial Portuguesa

TAXA DE DESEMPREGO (% População ativa)				
	2022*	2023*	2024*	2025**
PT	6,8	6,4	6,4	6,4
UE27	6,1	6,1	5,8	5,7

* dez **fev Fonte: EUROSTAT
Tabela 3 – Taxa de Desemprego

Segundo as projeções atualizadas do Banco de Portugal, as perspetivas para a economia portuguesa continuam a ser influenciadas pela evolução da atual conjuntura internacional. Para 2025, projeta-se um crescimento de 2,3% do PIB nacional, acima da média da zona euro, de 0,9%, e mantendo a tendência verificada nos últimos anos – Tabela 1.

Depois da queda acentuada em 2023, fruto da situação geopolítica mundial, surgiram novos fatores de risco com impacto nos mercados em 2025, com destaque para as alterações na orientação geoestratégica e comercial nos EUA. Assim, em 2025, mantém-se a tendência positiva de crescimento das exportações e importações, na ordem dos 2,7% e 2,8%, respetivamente, embora seja inferior aos anos transatos – Tabela 2.

Segundo o EUROSTAT, em março de 2025, a taxa de desemprego na União Europeia é semelhante aos valores de fecho de 2024. Em Portugal, a taxa de desemprego tem permanecido estável deste 2023, situando-se, no mês de março de 2025 em 6,4%, valor ligeiramente superior ao da média da União Europeia, que foi de 5,7% – Tabela 3.

2 PROJEÇÕES ECONÓMICAS PARA A ÁREA DO EURO

A incerteza persistentemente elevada quanto à política comercial disparou desde novembro de 2024, no contexto dos anúncios de tarifas pelos Estados Unidos, e deverá pesar sobre o crescimento económico da área do euro, abrandando a recuperação anteriormente prevista para os próximos anos, com revisões em baixa nas exportações e no investimento da área do euro.

Em geral, o crescimento do PIB real foi revisto em baixa em 0,2 pontos percentuais para 2025 e 2026, não tendo sido objeto de revisão para 2027. Assim, o crescimento do PIB real deverá situar-se em 0,9% em 2025 e aumentar para 1,2% em 2026 e 1,3% em 2027. Estima-se ainda que a cessação em curso das medidas discricionárias de apoio orçamental implementadas em resposta à pandemia e à crise energética continue a ter um efeito negativo reduzido no crescimento do PIB no período de 2025 a 2027.

Ao nível do consumo privado, considera-se que a despesa das famílias deverá ganhar força, passando de uma taxa de aumento anual de cerca de 0,9% em 2023 e 2024 para 1,3% de 2025 a 2027. O crescimento do consumo privado deverá beneficiar de uma descida do rácio de poupança face ao seu atual nível, espelhando uma normalização gradual do comportamento de despesa dos consumidores.

Os dados recentes indicam que o crescimento das exportações da área do euro deverá continuar a ser prejudicado por desafios como a concorrência da China, os elevados custos energéticos e os crescentes problemas de competitividade em alguns setores de altas tecnologias. Por conseguinte, o crescimento das exportações foi revisto em baixa, situando-se em 0,8% em 2025, 2,3% em 2026 e 2,7% em 2027.

De um modo geral, o mercado de trabalho deverá manter-se resiliente, embora se considere que o crescimento do emprego abrandará em comparação com os últimos anos, situando-se na ordem dos 0,4% no período de 2025 a 2027. A taxa de desemprego deverá permanecer relativamente estável, em níveis baixos, no decurso do horizonte de projeção.

	Março de 2025				Revisões em relação a dezembro de 2024			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
PIB real	0,8	0,9	1,2	1,3	0,1	-0,2	-0,2	0,0
Consumo privado	1,0	1,4	1,2	1,2	0,1	0,1	-0,1	0,0
Consumo público	2,5	1,2	1,1	1,0	0,2	0,0	-0,1	0,0
Investimento	-1,8	1,2	1,7	1,4	-0,1	0,0	-0,5	-0,2
Exportações ¹⁾	0,9	0,8	2,3	2,7	-0,1	-0,8	-0,7	-0,3
Importações ¹⁾	0,1	1,9	2,6	2,8	0,0	-0,4	-0,5	-0,1
Contributo para o PIB de:								
Procura interna	0,7	1,2	1,3	1,2	0,1	0,0	-0,1	0,0
Exportações líquidas	0,4	-0,5	0,0	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	0,0
Variação de existências	-0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
Rendimento disponível real	2,5	0,9	0,8	0,7	0,2	0,1	-0,2	-0,1
Rácio de poupança das famílias (em percentagem do rendimento disponível)	15,1	14,7	14,4	14,0	0,0	0,0	-0,1	-0,2
Emprego ²⁾	0,9	0,4	0,4	0,4	0,1	0,0	-0,2	-0,1
Taxa de desemprego	6,4	6,3	6,3	6,2	0,0	-0,2	0,0	0,1
Balança corrente (em percentagem do PIB)	2,6	2,0	2,2	2,3	-0,1	-0,6	-0,5	-0,6

Notas: O PIB real e as suas componentes referem-se a dados corrigidos de sazonalidade e de dias úteis. Os dados históricos podem divergir das publicações mais recentes do Eurostat, devido a divulgações de dados após a data de fecho da informação para as projeções. As revisões são calculadas a partir de valores arredondados. Os dados estão disponíveis, também com frequência trimestral, para descarregamento da base de dados das projeções macroeconómicas no sítio do BCE.
1) Inclui o comércio intra-área do euro.
2) Pessoas empregadas.

Tabela 4 – Projeções para o PIB real, comércio e mercado de trabalho; variação anual em %
Fonte: [Projeções macroeconómicas para a área do euro do Banco Central Europeu](#)

3 MERCADO FARMACÊUTICO AMBULATÓRIO



EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO EM VALOR (mM€ - PVF)

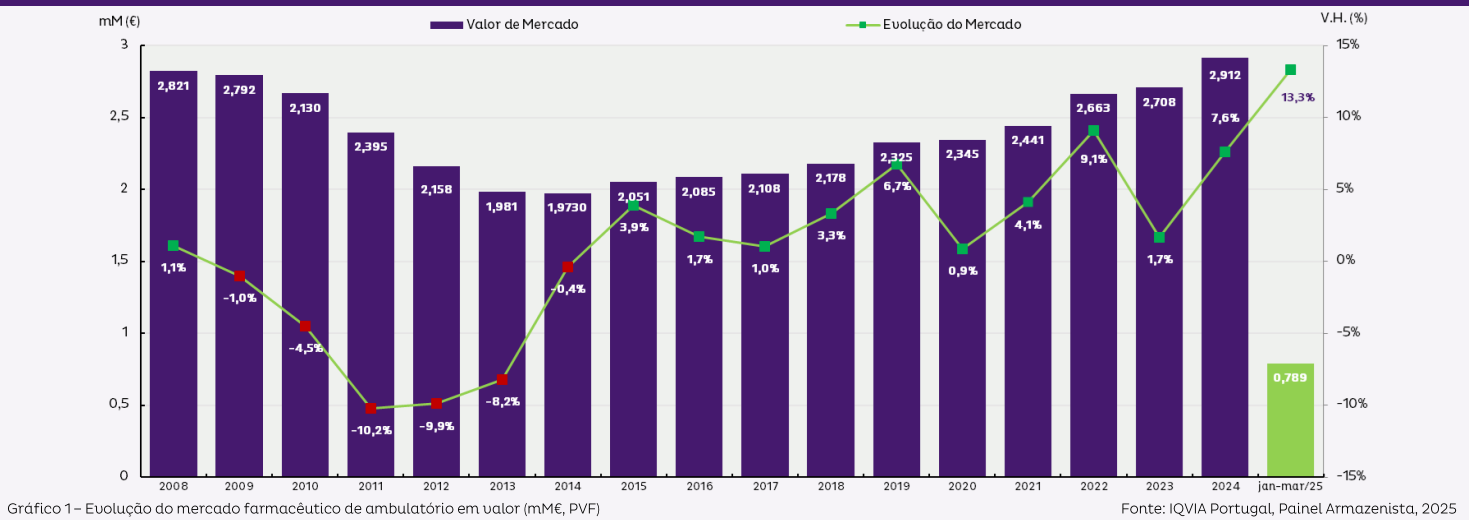


Gráfico 1 – Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em valor (mM€, PVF) Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2025

No final de março de 2025, o valor do mercado farmacêutico de ambulatório fixou-se nos 789 milhões de euros (PVF). Quando comparados os valores acumulados do ano atual (janeiro a março de 2025) com período homólogo (janeiro a março de 2024), verifica-se um crescimento de 13,3%. O crescimento do mercado nos últimos anos, ainda que a um ritmo variável, permitiu, somente no final de 2024, igualar o valor de mercado registado em 2008 – Gráfico 1.

No que se refere à análise do mercado em volume (unidades), os dados de fecho de março de 2025 apresentam um volume de 78,50 milhões de unidades, verificando-se um aumento de 6,5% do número de unidades transacionadas em relação ao período homólogo – Gráfico 2.

Esta análise evidencia o impacto das tendências de mercado dos últimos anos, em que se verificou a revisão do preço dos medicamentos e uma procura crescente de medicamentos no circuito ambulatório.

A análise por classes, mostra que, entre janeiro e março de 2025, os medicamentos genéricos foram a classe que sofreu maior crescimento, quer em valor (€ PVF), quer em volume (unidades), apresentando um aumento de 17,6% e 10,7%, respetivamente.

Os MSRM registam o segundo maior crescimento em valor (€ PVF), 14,6%, que se reflete num crescimento de 7,9% em volume (unidades).

No que se refere aos MNSRN, registou-se, no mesmo período, um crescimento de 3,6% em valor (€ PVF) e um decréscimo de 1,0% em volume (unidades) – Tabela 5.



EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO EM VOLUME (UNIDADES)

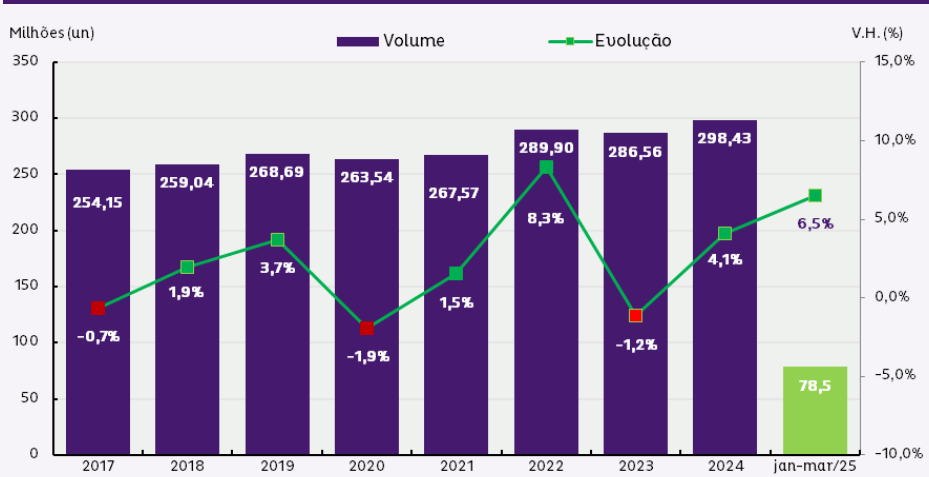


Gráfico 2 – Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em volume Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2025



MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATÓRIO POR CLASSE EM VALOR (€ PVF) E VOLUME (UNIDADES)

	VALOR (€ PVF)			VOLUME (UNIDADES)		
	2024	jan-mar/2025	V.H. %	2024	jan-mar/2025	V.H. %
TOTAL	2 912 387 577	788 937 541	13,3	298 425 785	78 504 384	6,5
MSRM	2 590 475 285	701 962 143	14,6	254 427 396	66 946 397	7,9
MNSRM	321 912 293	86 975 398	3,6	43 998 396	11 557 987	-1,0
Genéricos	706 738 654	193 783 747	17,6	109 478 130	29 418 738	10,7

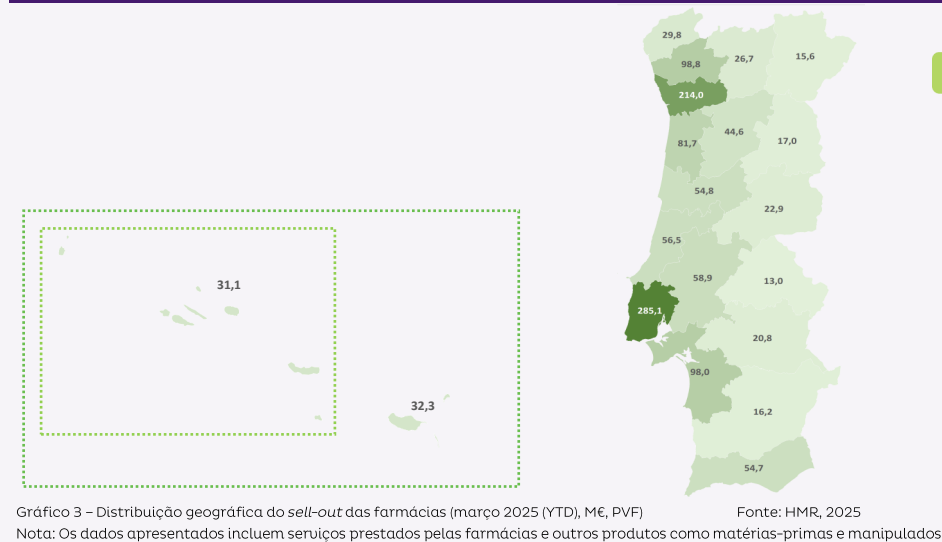
Tabela 5 – Mercado farmacêutico de ambulatório por classe Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2025

BOLETIM

DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA

- 1 MACROECONOMIA
- 2 PROJEÇÕES ECONÓMICAS PARA A ÁREA DO EURO
- 3 MERCADO FARMACÊUTICO AMBULATÓRIO
- 4 LEGISLAÇÃO E CIRCULARES

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO SELL-OUT DAS FARMÁCIAS 2025 (M€ - PVP)



A análise da distribuição geográfica dos dados de *sell-out* das farmácias entre janeiro e março de 2025 permite constatar que os distritos com maior valor de vendas das farmácias correspondem ao distrito de Lisboa (285,1 M€), seguido do distrito do Porto (214,0 M€) e do distrito de Braga (98,8 M€). Por sua vez, o distrito que apresenta o menor valor de vendas corresponde a Portalegre (13,0 M€), seguido de Bragança (15,6 M€) e Beja (16,2 M€). As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, apresentaram vendas durante este período de 32,3 M€ e 31,1 M€, respetivamente – Gráfico 3.

4

LEGISLAÇÃO E CIRCULARES

Legislação Nacional

- [Portaria n.º 18/2025/1, de 21 de janeiro de 2025](#)
Cria o regime excecional de comparticipação de dispositivos médicos de perfusão subcutânea contínua de insulina (PSCI), bem como dos sistemas de monitorização contínua da glicose intersticial (CGM) para utilização integrada com PSCI e respetivos consumíveis, que possam ser utilizados no âmbito do Programa Nacional para a Diabetes.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2025, de 10 de fevereiro de 2025](#)
Nomeia o diretor executivo da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P..
- [Deliberação n.º 233/2025, de 18 de fevereiro de 2025](#)
Aprova o Regulamento de Gestão da Disponibilidade do Medicamento, que estabelece as regras e procedimentos a seguir no âmbito da gestão da disponibilidade do medicamento.
- [Deliberação n.º 234/2025, de 18 de fevereiro de 2025](#)
Aprova o Regulamento sobre o Controlo de Transações de Medicamentos para o Exterior do País.
- [Portaria n.º 47/2025/1, de 20 de fevereiro de 2025](#)
Procede à terceira alteração da Portaria n.º 92-E/2017, de 3 de março, que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço de dispositivos médicos para apoio a doentes com incontinência ou retenção urinária, destinados a beneficiários do SNS, alargando o referido regime de comparticipação a dispositivos médicos para apoio a doentes com obstipação ou incontinência fecal.
- [Portaria n.º 82/2025/1, de 4 de março de 2025](#)
Cria o regime excecional de comparticipação de tecnologias de saúde para a nutrição entérica.
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2025, de 17 de março de 2025](#)
Designa o conselho de gestão da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P..
- [Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março de 2025](#)
Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.

[Decreto-Lei n.º 23/2025, de 19 de março de 2025](#)
Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, que estabelece as normas que os produtos cosméticos disponíveis no mercado devem cumprir a fim de garantir o funcionamento do mercado interno e um elevado nível de proteção da saúde humana. de gestão da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P..

Circulares Informativas

- [Circular informativa N.º 012/CD/100.20.200, de 21 de fevereiro de 2025](#)
Regulamento sobre o controlo de transações de medicamentos para o exterior do país – aspetos práticos.
- [Circular Informativa N.º 023/CD/100.20.200, de 11 de março de 2025](#)
Comparticipação de nutrição entérica.
- [Circular Informativa N.º 025/CD/100.20.200, de 20 de março de 2025](#)
Decreto-Lei n.º 23/2025, de 19 de março que assegura a execução, na ordem jurídica portuguesa, do Regulamento n.º (CE) 1223/2009, relativo aos produtos cosméticos.
- [Circular Informativa N.º 036/CD/100.20.200, de 1 de abril de 2025](#)
Comunicação trimestral de exportações.
- [Circular Informativa N.º 041/CD/100.20.200, de 8 de abril de 2025](#)
Atualização da lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa.

Legislação Europeia

[Diretiva \(UE\) 2025/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de abril de 2025](#)
Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

SOBRE:

O Boletim da Distribuição Farmacêutica é uma publicação periódica da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos, que tem por objetivo apresentar dos principais indicadores e tópicos de interesse geral e específicos dos Distribuidores Farmacêuticos de Serviço Completo.

A utilização de informação constante desta publicação para outros fins está condicionada à sua citação.

APOIOS: